



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12 820-000



LEI N.º 917 DE 11 DE SETEMBRO DE 2000.

“Acresce na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Areias, empregos que menciona e dá outras providências.”

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Ficam criados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Areias, e acrescidos à segunda parte do Anexo III da Lei Municipal nº 852/97, os seguintes empregos:

- Professor do Ensino Fundamental Segundo Ciclo por habilitações específicas	20 vagas
- Médico	03 vagas
- Médico Pediatra	01 vaga
- Médico Ginecologista	01 vaga
- Enfermeiro	01 vaga
- Assistente Social	01 vaga
- Engenheiro Civil	01 vaga

Artigo 2º - Para preenchimento dos cargos ora criados, será realizado concurso público, nos termos da legislação vigente.


Artigo 3º - As defesas decorrentes desta lei, serão cobertas com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 11 de setembro de 2000.


JOSE ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MARIA MADALENA DE AVILA SOUZA
SECRETÁRIA - TESOUREIRA